



REQUERIMENTO Nº 34, DE 2012
(Do Senador TOMÁS CORREIA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Relações Exteriores
Senador FERNANDO COLLOR,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência que seja encaminhada, por esta Comissão, ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, manifestação no sentido de alterar o art. 38, inciso I, do Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, tendo em vista aumentar o prazo de validade de 5 (cinco) anos para 10 (dez) anos do passaporte brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Em 2006, foi publicado pela Presidência da República o Decreto nº 5.978, que “dá nova redação ao Regulamento de Documentos de Viagem a que se refere o Anexo ao Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996”.

O art. 38 do referido Decreto estabelece que o prazo máximo de validade dos passaportes diplomático, oficial e comum será de 5 anos.

Atualmente, muitos países emitem passaportes e vistos com o prazo de validade de 10 anos. Citamos, por exemplo, os casos do visto e passaporte americano, os passaportes alemães e italianos, entre outros, que possuem o prazo decenal de validade. Assim, tornou-se comum as pessoas terem que viajar com dois passaportes apensados, o que causa, não raras vezes, enormes transtornos, principalmente no ato da imigração.

Não resta dúvida de que o prazo do nosso passaporte precisa ser

4

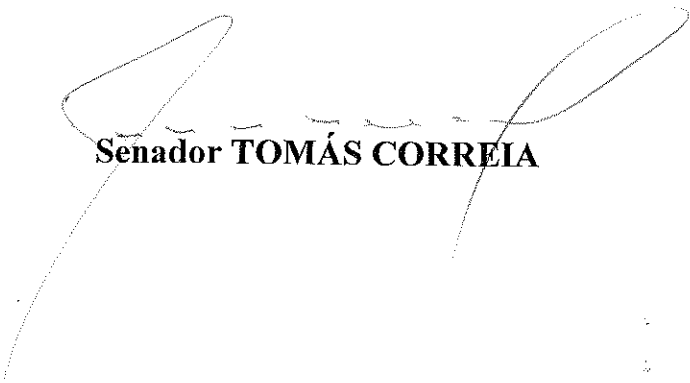


62954.13930

ampliado, indo ao encontro do prazo que vem sendo adotado por outros países.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nossos ilustres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2012.



Senador TOMÁS CORREIA



Senado Federal

Secretaria de Comissões

Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 34, DE 2012-CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO, NA REUNIÃO DE 08/11/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B) <i>[Assinatura]</i>	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - EDUARDO LOPES (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>[Assinatura]</i>	5 - PEDRO TAQUES (PDT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	6 - JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
JADER BARBALHO (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Assinatura]</i>	6 - TOMÁS CORREIA (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	3 - VAGO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	
FERNANDO COLLOR (PTB)	1 - MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Assinatura]</i>
GIM (PTB)	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
CIDINHO SANTOS (PR)	3 - JOÃO RIBEIRO (PR)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO